



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

Ano II - Edição nº 00137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A97B8034376EAE43D166B522794A49EA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 779/2016,

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 779/2016,
De 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração no âmbito do Município de Barra do Mendes, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração no âmbito do Município de Barra do Mendes – Estado da Bahia, incluindo os servidores efetivos ocupantes de tais cargos.

Art. 2º Excetuam-se das disposições contidas neste Decreto, os membros da equipe de transição de governo, conforme Art. 3º do Decreto 778/2016, sendo:

- I – PALOMA BASTOS DE SOUZA NUNES – Secretária Municipal de Administração;
- II – REGINA GOMES DE SOUSA – Tesoureira Municipal;
- III – TELMA BARRETO OLIVEIRA – Controle Interno;
- IV – GONÇALO GABRIEL BARRETO – Chefe do Setor Contábil;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1